

Concessão de Pesca no Rio Mondego

Resumo do Regulamento

| | |
|--|---|
| Local e horário de venda das licenças especiais diárias | Clube de Caça e Pesca do Carriçal Casas do Soeiro – Celorico da Beira As licenças são obtidas na Loja de Caça e Pesca Beira Alta – Rua dos Bombeiros, n.º 64, Celorico da Beira, das 9h às 19horas. |
| Tipo e taxa das licenças especiais diárias | Pescadores residentes no distrito da Guarda – 3,00€; Pescadores residentes nos concelhos de Celorico da Beira e Fornos de Algodres - 2,00€; Restantes pescadores nacionais - 4,00€; Pescadores estrangeiros – 4,99€; Reformados residentes no concelho de Celorico da Beira – 1,50€; Menores de 15 anos acompanhados dos pais – 1,00€; Associados do Clube de Caça e Pesca do Carriçal – 1,00€. |
| Número máximo de licenças especiais diárias | 145 repartidas do seguinte modo: Pescadores residentes no distrito da Guarda – 30; Pescadores residentes nos concelhos de Celorico da Beira e Fornos de Algodres – 20; Restantes pescadores nacionais – 25; Pescadores estrangeiros – 5; Reformados residentes no concelho de Celorico da Beira – 10; Menores de 15 anos acompanhados dos pais – 10; Associados do Clube de Caça e Pesca do Carriçal – 45. |
| Períodos de pesca | De 16 de maio a 31 de dezembro, exceto para a enguia, cuja pesca termina a 30 de setembro. |
| Dimensões mínimas das espécies | As definidas na legislação. |
| Número máximo de exemplares a capturar por pescador e por dia | Barbo – 15; Restantes espécies – sem limite. |
| Horário de pesca | Do nascer ao pôr-do-sol, todos os dias. |
| Processos de pesca | Uma cana por pescador |
| Outras condições | Para obtenção das licenças especiais diárias, os pescadores terão de ser portadores de qualquer tipo de licença de pesca desportiva, com validade para os concelhos de Celorico da Beira ou Fornos de Algodres, bem como do Bilhete de Identidade. |
| Nota: a informação aqui mencionada não dispensa a consulta do Regulamento e/ou Edital junto da entidade concessionária. | |

